ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 1278

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127820251689**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO/FMS[FD9]

Τ.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA INJUSTIFICADA

Palmeirante - TO, 10 de Novembro de 2025.

Ao senhora

EDIMILSON FRANCISCO DE QUEROZ

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio deste, informo que o(a) servidor(a) EDIMILSON FRANCISCO DE QUEROZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 2473, lotado(a) neste SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANTE não comparece ao serviço desde o dia 24/09/2025 até a presente data não compareceu, totalizando 47 dias consecutivos de ausência, sem apresentação de justificativa formal.

Diante disso, **fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A)** a comparecer a este setor no prazo de **5 dias úteis** a contar do recebimento desta notificação, a **fim de apresentar justificativa formal e documentos comprobatórios**, se houver, sobre as referidas ausências.

Esclarece-se que a ausência injustificada ao serviço por mais de **30** (**trinta**) dias consecutivos poderá caracterizar abandono de cargo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

De já agradeço e fico no aguardo.

Matheus Martins luz

Secretário de Saúde de Palmeirante

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 10/11/2025 19:17